



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL 02/2025**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**PET ESTRATÉGIAS PARA DIMINUIR A RETENÇÃO E A EVASÃO NA UFVJM**

Processo nº 23086.056243/2024-81

Diamantina, 11 de março de 2025.

A Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2025, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – tendo em vista o estabelecido no Cronograma do Edital 02/2025 relativo ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para estudante de graduação dos cursos de Ciência e Tecnologia e cursos de Engenharia vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia, para atuação junto ao Programa de Educação Tutorial – PET Estratégias para diminuir a retenção e a evasão na UFVJM, torna público o resultado do processo seletivo.

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Candidatos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Histórico (25%)</b>	<b>Currículo Lattes (25%)</b>	<b>Prova escrita (25%)</b>	<b>Entrevista (25%)</b>	<b>Resultado final</b>	<b>Classificação</b>
Pedro Henrique Simões de Pinho	20211020023	25,00	25,00	18,00	25,00	93,00	<b>APROVADO 1º Classificado (bolsista)</b>
Karen Chrislan Faria Ribeiro Jamar	20232023013	20,25	0,00	16,00	25,00	61,25	<b>APROVADO 2º Classificado (excedente)</b>

**Profª. Drª. Leida Calegário de Oliveira** (Presidente da Comissão de Seleção - Portaria/Prograd nº 06, de 22 de janeiro de 2025)

**Profª. Drª. Paula Cristina Pelli Paiva** (Membro - Portaria/Prograd nº 06, de 22 de janeiro de 2025)

**Profª. Drª. Bethânia Alves de Avelar Freitas** (Membro - Portaria/Prograd nº 06, de 22 de janeiro de 2025)

**Petiano João Pedro da Silva Santos** (Membro - Portaria/Prograd nº 06, de 22 de janeiro de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Tutor(a)**, em 11/03/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Santos, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Pelli Paiva, Servidor (a)**, em 11/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1696111** e o código CRC **A33B43BB**.